

PORTARIA n° 099, de 05 de julho de 2011.

*Designa representantes do empregador na
Comissão Interna de Prevenção de Acidentes –
CIPA.*

Elusa de Fátima Camargo de Oliveira Machado, Diretora Executiva da Fundação UNIPLAC, no uso de suas atribuições, e atendendo ao disposto na NR – 5 (5.6) da Portaria n° 3.214, de 08 de junho de 1978, retificada pela Portaria n° 08, de 23 de fevereiro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1° Designar os técnicos administrativos abaixo relacionados como representantes da Fundação UNIPLAC na Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, para o ano de 2011, a saber:

Titulares:

Isis Carolina Campos Ferrugem – Presidente
Ray Charles Branco
Juliana Aparecida Amarante

Suplentes:

Lurdilene Carine Maffi Neckel
Eliege Aparecida Pereira
Patrícia Schlichting Ramos

Art. 2° O trabalho na comissão não será remunerado, deverá incluir-se dentre as atribuições dos membros e em períodos de funcionamento normal da Instituição.

Art. 3° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Lages, 05 de julho de 2011.

Elusa de Fátima Camargo de Oliveira Machado
Diretora Executiva